

**PORTARIA n.º 1.817 de 11 de abril de 2018.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 05.07.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO os termos do despacho de fl. 507 do Processo Administrativo n.º 2018/005963-TJAM;

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **DIOGO MENDONÇA DE SOUSA** e **JOSIEL NANTES DOS SANTOS JÚNIOR**, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 09/2018 – FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI – EPP**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria, Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de abril de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1671 de 04 de abril de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05 e do Despacho de folhas 18, nos autos do procedimento administrativo n.º 2018/007284.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 976/2018, de 27.02.2018, **na parte** que concedeu à servidora **ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA**, Escrevente Juramentado deste Poder, lotada no Setor dos Juizes Auxiliares da Presidência, **30 (trinta)** dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2018**, no período de **27.03.2018 a 25.04.2018**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de abril de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1672 de 04 de abril de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 06/07 e do Despacho de folhas 12, nos autos do procedimento administrativo n.º 2018/007505.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 1515/2018, de 27.03.2018, **na parte** que concedeu à servidora **NAYRA NATASCHA GUEDES MACIEL GOMES**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria da 2.ª Câmara Cível, **30 (trinta)** dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2018**, no período de **02.04.2018 a 01.05.2018**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de abril de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1673 de 04 de abril de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 09/10 e do Despacho de folhas 13, nos autos do procedimento administrativo n.º 2018/007516.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 1515/2018, de 27.03.2018, **na parte** que concedeu à servidora **ADÉLIA MARIA PEREIRA COSTA**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na 3.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, **30 (trinta)** dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2018**, no período de **02.04.2018 a 01.05.2018**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de abril de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1674 de 04 de abril de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 07/08 e do Despacho de folhas 11, nos autos do procedimento administrativo n.º 2018/007654.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 1515/2018, de 27.03.2018, **na parte** que concedeu à servidora **IVANY BARROS DANTAS**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Serviço Médico, **30 (trinta)** dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2018**, no período de **02.04.2018 a 01.05.2018**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de abril de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração